

PORTARIA Nº 22.765, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Concede licença no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 120 da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

CONSIDERANDO o pedido formalizado por Amanda dos Santos Monção Lima Barbosa, protocolado nesta municipalidade sob o nº 15602, em 17 de dezembro de 2024.

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal **Amanda dos Santos Monção Lima Barbosa**, matrícula funcional nº 55114, ocupando o cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, regime jurídico Estatutário, lotada no Departamento de Segurança Pública, pertencente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Segurança, 24 (vinte e quatro) meses de licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos ou remuneração, nos termos do art. 120, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 15602, em 17 de dezembro de 2024, devidamente arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo único. A licença de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 17 de dezembro de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

